

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA BONITO – BAHIA

Decreto nº 01/2019

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência de Bonito, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Cria a Comissão para o levantamento dos bens em banco e caixa e a elaboração de termo de conferencia de caixa.

Art. 2º - Esta comissão fica composta com os seguintes membros sendo que o primeiro será presidente e os demais membros.

Virginia Ribeiro Silva

CPF nº 017.499.445-10

Edielson Souza Pereira

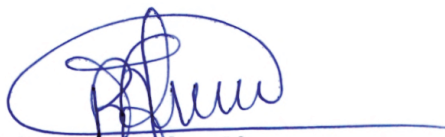
CPF nº 431.135.245-04

Washington Santos Queiroz

CPF nº 229.054.485-04

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala do Gestor do FUNPREV de Bonito
Estado da Bahia, em 03 de Dezembro de 2019



Raimundo Teles Alves
Gestor

Prefeitura Municipal de Bonito

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA BONITO – BAHIA

Decreto nº 02/2019

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência de Bonito, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Cria a Comissão de levantamento do inventario dos bens patrimoniais.

Art. 2º - Esta comissão fica composta com os seguintes membros sendo que o primeiro será presidente e os demais membros.

Oldegar Martins de Souza
Presidente

Edielson Souza Pereira
Membro

Washington Santos Queiroz
Membro

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala do Gestor do FUNPREV- de Bonito
Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2019


Raimundo Teles Alves
Gestor